
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão do laudo médico pericial, expedido pela junta médica oficial em face da servidora

CONSIDERANDO os casos de readaptação citados nesta portaria, ficam asseguradas, para exercício do novo cargo de destino, as atribuições e as responsabilidades compatíveis com a sua capacidade física e/ou mental, enquanto permanecer nesta condição, atendendo ainda a habilitação e a escolaridade exigidas, mantida a remuneração do cargo de origem

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR por 06 (seis) meses o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **CLAUDETE ALVES SILVA GOMES** portador(a) do CPF nº 836.444.904-49 atualmente ocupando o cargo de Professora Nível 'A', para desempenhar as funções de Agente Administrativo a partir de 28/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:60F2228F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/05/2022. Edição 3090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>